

PORTARIA MUNICIPAL nº 306/2026

Selbach, RS, 17 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para realização de reforma do Centro de Convivência de Arroio Grande, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.227.435/0001-88, localizada na Avenida Jacui, nº 600, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.226000 – Incremento temporário Proteção Social Básica – MP 1218

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7350)

Código Reduzido: 7514

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 17 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico